

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Diretor Municipal de segurança, trânsito e transportes públicos Município de Paraisópolis, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº66/04, do Conselho Estadual de Trânsito- CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação de Infrações por não ter localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas autuações, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para interpor defesa da autuação, junto ao Órgão Executivo Municipal - e, ainda, para indicação do condutor infrator, nos termos do artigo 257 do C.B.T. e Resolução 619/16, do CONTRAN.

### Notificação da Autuação de Infração à Legislação de Trânsito

Período de devolução: 25/10/2024 a 25/10/2024

NOME	AIT	PLACA	Infração	Data	Hora
Jose Raimundo Da Silva	AG05458373	RUR-9F38	587-80	02/10/2024	19:01
Maria Das Gracas Carvalho Moraes	AG05458374	FGX-5370	541-00	02/10/2024	19:38
Matheus Oliveira Periles Do Santos	AG05458353	HCT-6F95	605-02	06/10/2024	19:45
Regina Vieira De Paula	AG05458401	FAW-0393	573-80	16/10/2024	18:39
Rosa Maria Da Silva	AG05458372	GSA-0687	552-50	02/10/2024	16:23

**Handerson Alex Ribeiro**

**Diretor do Departamento Municipal de Transito e Transportes**

**Autoridade de Transito do Municipio de Paraisopolis**